São Paulo – SP, 03 de março de 2026.

Aos
Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA

Ref.: **CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores,

A **TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BM 888 - MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.851.711/0001-35, ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, **CONVOCAR** os cotistas para que se manifestem seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal e voto escrito até o dia **18 de março de 2026** ("Consulta Formal"), para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

a) Orientar o voto do Fundo, na qualidade de acionista da investida **BM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.051.345/0001-53, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjs. 91 e 93, Bela Vista, CEP 01332-000 ("Companhia"), em sede de assembleia geral respectiva, nos termos seguintes:

(i) proposta de dissolução total da subsidiária da Companhia, **BM ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.658.538/0001-56, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Itapeva, 538, 9º andar, conjunto 91 - parte, Bela Vista, CEP 01332-000 ("BM ADMINISTRADORA"), com fundamento no inciso II do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, em virtude de a mesma estar com as suas atividades operacionais paralisadas, gerando, assim, custos desnecessários de manutenção para a Companhia; e

(ii) a autorização para a Diretoria da Companhia para firmar distrato social da BM ADMINISTRADORA, bem como todos os demais documentos relacionados.

b) Autorizar a Administradora a adotar as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes para o cumprimento das deliberações desta Consulta Formal.

DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE: A Administradora disponibiliza, para análise dos Cotistas, o modelo de voto escrito a ser apresentado por cada Cotista para fins de deliberação sobre as matérias descritas na ordem do dia acima indicada, na forma do **Anexo I** deste edital de convocação.

OBSERVAÇÕES: (i) a manifestação por declaração de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciando no momento do recebimento desta correspondência até às 12h00min do dia da finalização da Consulta Formal para assembleia@tivio.com; e (ii) os documentos pertinentes, incluindo, mas não se limitando a, os documentos comprobatórios dos poderes dos representantes dos Cotistas deverão ser enviados em conjunto com o respectivo voto escrito assinado.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelos e-mails: assembleia@tivio.com.

Atenciosamente,

TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador